

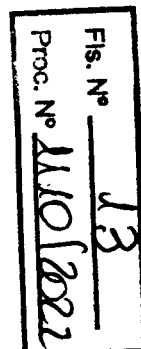
Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre "Altera a Resolução nº 004/2019, que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Barueri e dá outras providências."



ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto dos incisos do artigo 43 da Resolução nº 004/2019, os quais passam a contar com a seguinte redação:

"Art. 43 (...)

- I – 25 (vinte e cinco) Funções de Apoio Administrativo junto às atividades de coordenação nos diversos Setores da Câmara;*
- II – 02 (duas) Funções de Avaliação de Fomecedores;*
- III – 06 (seis) Funções de Comissões de Licitação e Pregão;*
- IV – 01 (uma) Função de Coordenação da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA);*
- V – 02 (duas) Funções de Apoio à Procuradoria-geral;*
- VI – 02 (duas) Funções de Pregoeiro;*
- VII – 01 (uma) Função de Apoio Editorial à Coordenadoria da Escola do Parlamento;*
- VIII – 01 (uma) Função de Apoio Tecnológico Educacional à Coordenadoria da Escola do Parlamento;*
- IX – 01 (uma) Função de Corregedor da Diretoria de Comando da Guarda Legislativa."*

Art. 2º Alterar a quantidade total dos cargos de Analista Legislativo, Oficial Legislativo e Recepcionista, constantes do Anexo II da Resolução nº 004/2019, conforme demonstrativo apresentado a seguir:

ANEXO II





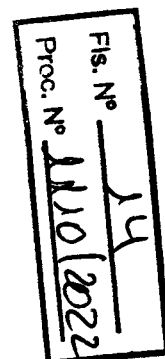
Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

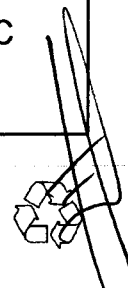
Cód.	Título do Cargo Efetivo	Quantidade	Classe Inicial	Carga Horária Semanal	Provimento
004	- Analista Legislativo	12	6 - A	40:00	CE
018	- Oficial Legislativo	18	3 - A	40:00	CE
020	- Recepcionista	07	3 - A	40:00	CE



Art. 3º Alterar o Quadro Geral das Funções de Confiança constante do Anexo V da Resolução nº 004/2019, conforme segue abaixo:

ANEXO V QUADRO GERAL DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Cód.	Função de Confiança	Quantidade	Referência	Provimento *
001	- Apoio – Administrativo	25	FC-01	FC
002	- Apoio – Editorial	01	FC-01	FC
003	- Apoio – Tecnológico Educacional	01	FC-01	FC
004	- Avaliação de Fornecedores	02	FC-01	FC
005	- Comissões de Licitação e Pregão	08	FC-01	FC





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

007	- Coordenação da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA)	01	FC-01	FC
008	- Corregedor	01	FC-01	FC
009	- Apoio – Procuradoria-geral	02	FC-02	FC
	- Pregoeiro	02	FC-03	FC
TOTAL		43		

* FC – Função de Confiança.



Art. 4º Alterar o Anexo VII da Resolução nº 004/2019, que trata da descrição dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança, mas tão somente na parte que trata das funções de confiança que seguem abaixo:

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Funções de Confiança:

- Apoio – Administrativo
- Avaliação de Fornecedores
- Comissões de Licitação e Pregão
- Coordenação da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA)

Escolaridade:

Ensino Médio

- auxilia no planejamento, organização e coordenação dos eventos internos e externos realizados pela Câmara Municipal





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Completo.

Requisitos de Desempenho:

conhecimento necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

- auxilia a elaboração e implementação de planos, projetos e diretrizes, envolvendo o desenvolvimento de estudos técnicos, levantamentos de informações e pesquisas;
- colabora no planejamento, organização e coordenação dos trabalhos realizados durante as licitações;
- executa a formalização de atos processuais, realizando diligências diversas e assessorando o pregoeiro;
- redige atas, relatórios e pareceres das diversas áreas;
- realiza o exame das propostas de licitação sugerindo a classificação ou desclassificação;
- auxilia na análise dos documentos de habilitação nos termos dos editais, emitindo parecer para subsidiar a decisão do pregoeiro;
- executa outras atividades correlatas à função.

Fis. Nº 26
Proc. Nº 110/2022

Funções de Confiança da Coordenadoria da Escola do Parlamento:

- Apoio – Editorial
- Apoio – Tecnológico Educacional

Escolaridade:

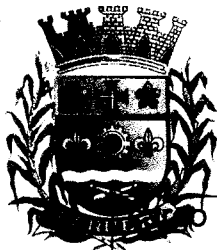
Ensino Médio Completo

Requisitos de Desempenho:

servidor lotado na Coordenadoria da Escola do Parlamento, concursado no

- revisa material didático e publicações impressas e eletrônicas produzidas pela Escola do Parlamento;
- é responsável pela criação e produção gráfica das publicações e peças de comunicação da Escola do Parlamento;
- redige textos para a divulgação das atividades da Escola do Parlamento em diferentes mídias;
- executa outras atividades correlatas à função;
- insere materiais e conteúdos pedagógicos nas plataformas e mídias em que serão oferecidos cursos, palestras e diversos eventos na modalidade a Distância;
- contacta parceiros internos e externos que possam viabilizar





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Assistente Legislativo e com conhecimento necessário para o bom desenvolvimento das atividades.	de oportunidades de ações para a Escola do Parlamento em atividades de Educação a Distância; • propor estratégias para uso da gamificação em atividades da Escola do Parlamento; • executa outras atividades correlatas à função.
---	--



Função de Confiança da Diretoria de Comando da Guarda Legislativa:

- Corregedor

Escolaridade: Ensino Médio Completo	• assistir o Comandante da Guarda Legislativa nos assuntos disciplinares; • manifestar sobre assuntos de natureza disciplinar e sobre indicações à Láurea de Mérito Individual; • apreciar e encaminhar as representações e/ou denúncias que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes do Quadro da Diretoria da Guarda Legislativa, bem como, propor ao Secretário Administrativo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri;
Requisitos de Desempenho: servidor lotado na Diretoria de Comando da Guarda Legislativa, e com conhecimento necessário para o bom desenvolvimento das atividades.	• planejar, dirigir, coordenar e supervisionar o processo eleitoral da lista tríplice para o Comando da Guarda Legislativa; • remeter ao Comandante da Guarda Legislativa relatório circunstanciado e conclusivo sobre atuação pessoal e funcional dos Guardas Legislativos; • praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer das atribuições e competências da Diretoria de Comando da Guarda Legislativa, determinadas pela Secretaria Administrativa.





Câmara Municipal de Barueri

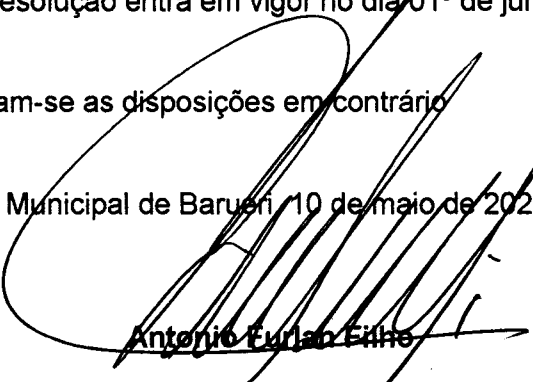
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 01º de junho de 2022.

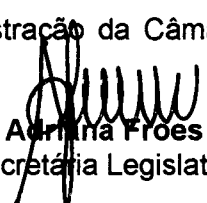
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Barueri, 10 de maio de 2022


Antonio Furlan Filho

Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes

Secretária Legislativa

Fis. Nº	18
Proc. Nº	110/2022

